ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 02 A 06/10/2023
VISTO

Lei nº 2.329 De 05 de outubro de 2023.

DENOMINA DE DJALMA MARINHO CABRAL A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DE INTERMARES, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Djalma Marinho Cabral" a praça localizada na Área Verde 7, confrontando-se com a Avenida Oceano Pacífico, Bairro de Intermares, no Município de Cabedelo - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 05 de outubro de 2023; 201º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.10.05 19:54:55 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito